



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0219/2019

O presente projeto de lei tem como objetivo fixar como cidade-irmã de São Paulo a província de Guizhou, da República Popular da China.

Atualmente a comunidade chinesa estabelecida na cidade de São Paulo tem elevado número, contribuindo para o desenvolvimento do comércio, indústria, cultura, turismo, dentre outros setores.

Dentre a comunidade muitos chineses tem origem na província de Guizhou cujas lideranças esperam fortalecer ainda mais os laços de amizade, cultura e comércio, para o desenvolvimento de parcerias ainda mais frutíferas.

Esperam os representantes de tal província poderem trazer experiências com o sistema político básico da China, o desenvolvimento da sociedade econômica, fortalecer a comunicação entre as Câmaras Municipais para o intercâmbio na área de legislação e regulamentação, assim como demais trocas de informações.

Destaca-se importante visita realizada este ano pela comitiva de Guizhou na Cidade de São Paulo, com passagem por esta casa, para realização de parcerias.

Por tais razões, espera-se o empenho dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2019, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.